ATA DA 95.ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PR, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2019.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e vinte minutos, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR**, na Sala João Villanova Artigas, Sede Administrativa do CAU/PR, sito à Avenida Nossa Senhora da Luz, n.º 2.530, Alto da XV, Curitiba - PR. Sob a **presidência** de Margareth Ziolla Menezes, com os **conselheiros(as)**: Alessandro Filla Rosaneli, Amir Samad Shafa, Antônio Weinhardt Junior, Cláudio Forte Maiolino, Eneida Kuchpil, Irã José Taborda Dudeque, José Henrique Hartmann de Carvalho, Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva, Nestor Dalmina, Ormy Leocádio Hutner Júnior, Ricardo Luiz Leites de Oliveira, Cláudio Luiz Bravim da Silva (representando o Conselheiro Titular João Virmond Suplicy Neto), Frederico Rupprecht Silva Bompeixe Carstens (representando a Conselheira Titular Cristiane Bicalho de Lacerda) e Márcio Innocenti Ribeiro de Barros (representando o Conselheiro Titular Antônio Claret Pereira de Miranda). Ficam justificadas, de acordo com o Artigo 20, Parágrafo Primeiro da Seção III do Capítulo II do Regimento Interno do CAU/PR, as ausências dos Conselheiros Jeferson Hernandes Cardoso Pereira e Rafael Zamuner. Participou da presente sessão o Conselheiro Federal Suplente Milton Carlos Zanelatto Gonçalves. Presentes os seguintes **colaboradores** do CAU/PR: Supervisor Alessandro Boncompagni Junior, Gerente Administrativo Alex Sandro Morais Monteiro, Assessor de Comunicação André Felipe Casagrande, Analista Administrativo Cleverson João Veiga, Supervisora Elaine Cristina Nieviadonski Penteado, Chefe de Gabinete João Carlos Correia, Assessora Jurídica Larissa de Souza Gomes Moneda, Supervisora Lourdes Vasselek, Gerente de Fiscalização Mariana Vaz de Gênova, Gerente Financeiro Pierre Albert Bonnevialle e Gerente Geral Roselis de Aguiar Macedo. **1. Abertura**: A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES**, às quatorze horas e vinte minutos, iniciou a Reunião. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** pediu que todos, de pé, ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Leitura e discussão da pauta**: A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** informou que a pauta para a presente reunião havia sido elaborada e aprovada pelo Conselho Diretor na semana anterior. **4. Discussão e aprovação das atas anteriores:** Colocadas em votação, as atas referentes à Plenária Ordinária nº 92 (fevereiro/2019), à Plenária Extraordinária nº 93 (março/2019) e à Plenária Ordinária nº 94 (março/2019). A ata da Reunião Plenária Ordinária n.º 92 foi aprovada com 9 votos favoráveis dos conselheiros Alessandro Filla Rosaneli, Amir Samad Shafa, Cláudio Forte Maiolino, Eneida Kuchpil, José Henrique Hartmann de Carvalho, Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva, Márcio Innocenti Ribeiro de Barros, Ormy Leocádio Hutner Júnior e Ricardo Luiz Leites de Oliveira, e 5 abstenções dos Conselheiros Antônio Weinhardt Junior, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Frederico Rupprecht Silva Bompeixe Carstens, Irã José Taborda Dudeque e Nestor Dalmina. A ata da Reunião Plenária Extraordinária n.º 93 foi aprovada com 9 votos favoráveis dos conselheiros Alessandro Filla Rosaneli, Amir Samad Shafa, Antônio Weinhardt Junior, Cláudio Forte Maiolino, Eneida Kuchpil, José Henrique Hartmann de Carvalho, Márcio Innocenti Ribeiro de Barros, Ormy Leocádio Hutner Júnior e Ricardo Luiz Leites de Oliveira, e 5 abstenções dos Conselheiros Cláudio Luiz Bravim da Silva, Frederico Rupprecht Silva Bompeixe Carstens, Irã José Taborda Dudeque, Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva e Nestor Dalmina. Em discussão a ata da Reunião Plenária Ordinária n.º 94: O Conselheiro **CLÁUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA** pediu que fosse incluído na ata o seu pronunciamento em relação ao item "4. Requerimento para contratação de assistência jurídica". O Conselheiro **NESTOR DALMINA** pediu para que fosse retificado o texto do item "7.5.2 Representações do CAU/PR" e "7.5.3 Comitê de Desburocratização e Meio Ambiente do Sinduscon/PR". O Vice-Presidente **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA** solicitou que fossem retificados alguns trechos em relação ao item "4. Requerimento para contratação de assistência jurídica". O Conselheiro **IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE** questionou como os anexos da ata serão publicados no Portal de Transparência do CAU/PR, se juntamente com a ata ou em arquivos separados. A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** pediu ao Assessor de Comunicação que esclarecesse a dúvida do conselheiro. O Assessor de Comunicação **ANDRÉ FELIPE CASAGRANDE** informou que nas gestões anteriores e até o presente momento, todas as atas foram publicadas no Portal de Transparência sem assinatura e sem anexos, mas a partir do momento em que houver uma solicitação do Plenário ou da Presidência, os documentos poderão ser publicados na íntegra. O Conselheiro **IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE** relatou a importância do seu relato fazer parte da ata da reunião plenária n.º 94. A

Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** afirmou que o relato do conselheiro será publicado juntamente com a ata. Encerradas as manifestações, a ata da Reunião Plenária Ordinária n.º 94 retornará para discussão na próxima reunião plenária ordinária, após atendidas as alterações solicitadas pelos conselheiros. **5. Apresentação de Comunicações: 5.1) da Presidente.** A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** informou que iria prestar alguns esclarecimentos em relação aos relatos ocorridos na reunião plenária n.º 93, em que esteve doente e precisou se ausentar, tendo sido substituída pelo Vice-Presidente LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA. a) Cumprimento ao Termo de Ajuste de Conduta (TAC) do Ministério Público Federal. Relatou que ao iniciar a gestão, em onze de setembro de dois mil e dezoito, assumiu o compromisso de cumprir o TAC do Ministério Público Federal, dando continuidade ao compromisso assumido anteriormente pelo Ex-Presidente RONALDO DUSCHENES. Os motivos do TAC, entre outros, eram em relação a não existência de um Plano de Cargos e Salários, a não existência de um Manual de Procedimentos e a não existência de um Manual de Conduta dentro do Conselho. Ainda em cumprimento ao TAC, houve a necessidade de organizar a estrutura interna do CAU tendo como base a valorização dos funcionários efetivos, o que foi apontado no organograma proposto por essa gestão. Informou ainda que o referido organograma foi repassado para conhecimento da COA e da CPFI, mas que a sua elaboração é prerrogativa do gestor, tanto é que o Ex-Presidente RONALDO DUSCHENES contratou pessoas bem como manteve contratações realizadas na gestão anterior, o que também poderá ser realizado pelo próximo presidente eleito. Finalizou o assunto declarando que, como gestora, tem por obrigação cumprir a lei, e que não poderia deixar de cumprir qualquer ação ou fato junto aos órgãos públicos. b) Planejamento Estratégico. Informou que o Planejamento Estratégico estabelecido pelo Ex-Presidente RONALDO DUSCHENES, foi baseado nas campanhas eleitorais das duas chapas, e que todos os conselheiros puderam opinar e acompanhar a elaboração do mesmo. E que na sua gestão, não ocorreu nenhuma alteração em relação ao documento, somente na sua reformulação é que serão incluídos os valores referentes às Câmaras Técnicas e ao Observatório Paraná Urbano, que haviam sido zerados erroneamente. Na reformulação poderá ser incluído um valor para a CPUA, que foi uma solicitação do Coordenador da Comissão LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA. De resto, declarou que a COA e a CPFI, assim como os demais conselheiros, poderão opinar na reformulação do planejamento, para que não fique nenhuma dúvida sobre o que está sendo alterado e o porquê está sendo alterado. c) Compras e Licitações. Sobre o andamento de compras e licitações, informou que: foi concluído o termo de referência para a contratação da auditoria externa, e em breve será realizada a licitação; as obras do escritório da Regional de Guarapuava bem como a aquisição do mobiliário estão ocorrendo, e que a demora foi devido ao fato de duas licitações anteriores terem sido desertas; em relação à Medicina e Segurança no Trabalho, no final do mês de maio estará vencendo o PPRA e o PCMSO, e será feita uma nova contratação para atualização desses documentos; na parte de informática haverá a aquisição de computadores e a aquisição ou locação de softwares, pois todos os programas devem ser oficiais; serão realizadas licitações para a compra de materiais de limpeza, materiais de expediente e para a contratação de empresa de eventos; em relação à Casa Miguel Pereira, quatro empresas realizaram a visita e o Conselho está aguardando o retorno sobre o valor que será cobrado para a realização do laudo; está sendo verificada a aquisição de câmaras de vigilância para os escritórios regionais, bem como um sistema de telefonia interligado com a sede em Curitiba; está sendo estudada a contratação de empresa para a digitalização e guarda de ARTs e outros documentos entregues pelo CREA; está sendo verificada a compra de microfones, a manutenção de aparelhos condicionados, a manutenção de veículos, cabeamento elétrico e telefonia, a aquisição de relógios-ponto nas regionais, a aquisição de projetores e guarita para a casa Miguel Pereira, empresa para a manutenção de aparelhos no-break, telefonia fixa e internet; há valores destinados aos serviços básicos, como fornecimento de água mineral e gás GLP, aquisição de aspirador de pó; a licitação para aquisição do sistema de folha de pagamento foi deserta em 2018 e será iniciado um novo processo licitatório; a licitação para aquisição de ar-condicionado para a Regional de Guarapuava também foi fracassada em 2018 e será realizada uma nova; está sendo verificada a aquisição de um cronômetro de parede com controle remoto; terá que se contratar uma empresa para a realização de trabalhos e palestras em atendimento ao TAC do Ministério Público, em relação ao assédio moral sofrido pelos funcionários do Conselho. d) Representatividade da Presidência. Para que todos tomassem conhecimento em relação às suas

viagens, informou que está participando de várias comissões: Comissão Temporária de Fiscalização do CAU/BR representando o Fórum de Presidentes; Comissão Voluntária das Mulheres Arquitetas tanto no CAU/BR quanto na comissão do Fórum de Presidentes; Comissão de Mercado de Trabalho do Fórum de Presidentes; Comissão de Harmonização do Fórum de Presidentes. Foram realizadas algumas viagens para o interior do estado (Marechal Cândido Rondon, CEAL em Londrina, Cascavel, Foz do Iguaçu) com a intenção de promover convênios visando aprimoramento profissional dos arquitetos urbanistas daquelas regiões. e) Reunião com a COA/BR. Narrou que em uma das viagens à Brasília, foi solicitada à COA/BR uma reunião com o Coordenador da comissão para tratar do Regimento Interno do CAU/PR, para entender o porquê do documento não ter sido aprovado até o momento. Mencionou ter recebido um documento do Coordenador-Adjunto da COA/BR JEFERSON DANTAS NAVOLAR, solicitando que fosse realizada uma reunião da COA/PR no CAU/BR, e esclareceu que o conselheiro federal não pode convocar conselheiros do CAU/PR, essa é uma atribuição da Presidente do CAU/PR. f) Cursos oferecidos pelo CAU/PR. Comunicou os cursos que estarão à disposição dos profissionais tanto em Curitiba como no interior do estado: “Economia Criativa para Arquitetos e Urbanistas”, “Prática e Atribuição Profissional”, “Telhados Verdes e Construções Autossustentáveis”, “Ética Profissional”, “Normas de Desempenho e Reforma”, “Acessibilidade nas Cidades”, “Patrimônio Histórico”, “ATHIS Passo a Passo”, “Fluxos BIM para Desenvolvimento de Projetos”, “Legislação Profissional do CONFEA ao CAU”, “Oficina SICCAU”, “Paisagem Urbana”, “Concursos Públicos de Arquitetura e Urbanismo”, “Propriedade Intelectual na Arquitetura e Urbanismo”, e “Cidades Inteligentes”. g) Eventos realizados pelo CAU/PR. Citou os eventos já realizados pelo CAU/PR, a partir do início da sua gestão, em setembro de 2018: “Encontro de Coordenadores dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo do Paraná”; “Seminário sobre Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social”; palestra “Ética e Prática Profissional” na Unicesumar em Ponta Grossa; palestra “Economia, Cidades e Cluster Criativos” na sede do CAU em Curitiba; “Semana da Arquitetura e Urbanismo do Paraná” na sede do CAU/PR; “Escritório Verde” na UTFPR; “Comemoração do dia do Arquiteto e Urbanista” no museu Oscar Niemeyer em Curitiba, com a palestra do Presidente do CAU/CE Napoleão Ferreira da Silva Neto. h) Eventos a serem realizados pelo CAU/PR. Relatou que a agenda ainda não está finalizada, mas para o mês de maio, os eventos previstos são os seguintes: “Palestra de ATHIS” em Londrina; “Palestra de Ética e Prática Profissional em IES” em Londrina; palestra “Inteligência Organizacional” em Curitiba; “Palestra de Ética e Prática Profissional em IES” em Cascavel; palestra do livro “Rubens Meister” em Cascavel; “Palestra de Ética e Prática Profissional em IES” em Cascavel; “Ciclo de Arquitetura e Sociedade” em Maringá; veiculação “Homenagem Aniversário de Maringá”; “Edital de Apoio e Patrocínio Cultural” e “Edital de ATHIS”. Já para o mês de junho, estão previstos os seguintes eventos: “Encontro com Arquitetos” em Umuarama; “Palestra de Ética e Prática Profissional em IES” em Umuarama e “Semana SAM do Meio-Ambiente” em Curitiba, que será uma introdutória do Rio 2020 (para este evento, a intenção é fazer uma parceria do CAU/PR com o CEAU). i) Documento entregue pelo Conselheiro Federal Suplente MILTON CARLOS ZANELLATO GONÇALVES. Considerando o documento entregue pelo Conselheiro Federal Suplente na reunião plenária n.º 93, em que foi posta em dúvida a credibilidade da sua gestão, a Presidente esclareceu que essa “pré-auditoria” com itens direcionados não vai ser considerada, pois como é de conhecimento de todos, será licitada uma empresa para a realização de uma auditoria completa no CAU/PR, que será muito mais ampla que o relatório apresentado. Lembrou a todos que a intenção da realização dessa auditoria é que, quando finalizada a sua gestão, acabe qualquer dúvida que paire sobre a gestão do Ex-Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR, do Ex-Presidente RONALDO DUSCHENES ou da sua própria gestão. Relatou ainda que está cuidando do CPF de todos os conselheiros que compõem o Plenário, independentemente de chapa eleitoral, e finalizou dizendo que nunca haverá união entre quem tem caráter e quem não tem caráter e entre quem é honesto e quem é desonesto. O Vice-Presidente **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA** se manifestou em relação ao pronunciamento da Presidente sobre a condução da reunião plenária n.º 93, dizendo que coube a ele apenas conduzir os trabalhos da mesa, e se houveram ataques à sua gestão, não foram realizados por ele. Reforçou que o assunto da reunião era polêmico e que ele havia sido avisado de última hora sobre a ausência da Presidente. A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** declarou que não foi nenhum favor o Vice-Presidente ter conduzido a referida reunião plenária, pois essa é uma das suas obrigações nas faltas e impedimentos da presidência. O Conselheiro

CLÁUDIO LUIZ BRAVIM se pronunciou em relação à ida da Presidente ao CEAL em Londrina. Relatou que o Clube de Engenharia e Arquitetura de Londrina é uma entidade com muita credibilidade, resultado de um trabalho conjunto entre arquitetos e engenheiros. Mencionou que antes da criação do CAU, havia um revezamento nas gestões do CEAL, um ano o presidente era engenheiro e no outro o presidente era arquiteto. Após a criação do CAU, foi determinado em estatuto, que arquitetos não podem mais assumir a presidência do CEAL, então em 2019 foi encerrado o mandato de um engenheiro e outro engenheiro assumiu. Informou que não concordou com essa mudança no estatuto e acabou de afastando do CEAL. E finalizou seu pronunciamento da seguinte forma: "*Uma entidade que, a partir do momento que você não chega a ser presidente, eu acho que ela não está valorizando o arquiteto, então eu só queria deixar isso claro porque eu vi a participação da Presidente lá com o CEAL, a troca de presidentes, acompanhei isso, não estive presente, justamente por isso, porque eu acho que essa é a hora de um arquiteto estar assumindo, e não um outro engenheiro. Então eu não sei se isso vai fazer alguma diferença ou não, mas eu queria me posicionar com relação a participação do CEAL junto a essa parceria CEAL e CAU. Que a não ser que eles façam uma nova mudança de estatuto, mas por enquanto, arquitetos não assumem lá*". A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** disse ter sido muito bem recebida pelo CEAL mas que não sabia dessa mudança de estatuto, e que irá verificar a questão da parceria, pois não considerou essa postura nada democrática. Contribuindo com o tema, o Conselheiro **NESTOR DALMINA** declarou não fazer sentido uma entidade mista que ajudaram a construir, vetar que um arquiteto e urbanista possa assumir a presidência. E finalizou dizendo: "*Eu acho que o CAU só tem que prestigiar essa CEAL a partir do instante que eles mexerem nesse estatuto, não tem sentido o nosso representante, a nossa Presidente, ir lá prestigiar a posse, o jantar, de um engenheiro de uma entidade que os arquitetos podem ser soldados, mas não podem lutar. Não tem sentido, e eu acho grave isso, Bravim*". Retornando ao assunto da condução da reunião plenária n.º 93, o Vice-Presidente **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA** comentou que: "*A Presidente Margareth fez um direcionamento a mim, falando que era função do cargo de vice-presidente, que eu não fiz nenhum favor a ela. Então eu quero ressaltar, para que se registre em ata, por favor, que aquele dia foi feito um favor para ela, porque eu fui convocado como conselheiro, e não como vice-presidente. Ela me ligou pedindo esse favor, meia hora antes da plenária, e eu a atendi. (...) então me causou um grande desconforto ser acusado agora como pessoa que denigre o Conselho e a gestão dela. Então só quero pedir, por gentileza, que essa minha fala seja registrada, vou interromper a sessão dada a ausência da Presidente por dez minutos*". Às 16h08 (dezesseis horas e oito minutos), a Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** retomou à sessão passando a palavra ao conselheiro. O Conselheiro Federal Suplente **MILTON CARLOS ZANELLATO** informou que irá fazer o seu pronunciamento no item 5.6, mas por hora, sobre a citação nominal feita pela Presidente, disse o seguinte: "*Primeiro, Margareth, eu gostaria, até pelo cargo que você ocupa, que você tivesse um pouco mais de consciência a respeito de ataques pessoais e ataques gratuitos. Todas as manifestações que eu faço, não é em relação à sua pessoa. É ao cargo. Quando eu fiz uma distribuição de documentos sobre análise, eu não fiz à Margareth Menezes, CPF. Eu fiz à pessoa que está no cargo de presidente. Então, por favor, não confunda ataques pessoais com ataques gratuitos, que você tem feito à minha pessoa, como agora no microfone. Sobre o documento, tanto que, o documento, eu produzi única e exclusivamente com as informações fornecidas pelo Conselho de Arquitetura, e nada mais é do que um pedido de esclarecimento a respeito de gastos. A primeira coisa que você deveria ver enquanto presidente de uma entidade é que, a partir do momento que a gente assume qualquer cargo público, nós temos que prestar contas desse dinheiro. Eu poderia estar fazendo esse pedido no Ministério Público, poderia estar sendo feito no Tribunal de Contas, mas não. Resolvi fazer justamente à Presidente para que ela esclareça esses pontos e, ao meu ver, desculpe a sinceridade, não precisa esperar uma auditoria externa para mostrar todos os apontamentos feitos, para que eles sejam respondidos de acordo com o que foi levantado. Tanto que o Maiolino recorda, o Amir, foi apresentado um relatório, para que você apresente as justificativas. Assim como eu fiz questão de apresentá-lo por escrito, peço simplesmente que seja respondido por escrito todos esses tópicos. Não é nada de ataques à sua pessoa, como você está colocando que eu vim denegrir a sua imagem. Assim como eu sou presidente de um sindicato e conselheiro federal, assim como qualquer membro do sindicato pode ir lá pedir prestação de contas, está lá disponível, está lá no armário, se quiser digital, a gente manda digital, isso faz parte do processo democrático*

e de transparência, graças a Deus as nossas leis evoluíram. Inclusive, na obrigatoriedade de transparência, para que todos saibam o que é feito com centavo por centavo. E eu, desculpe a sinceridade, não estou satisfeito com as respostas. Até foi explicado pelo Alex e outros, que no Portal da Transparência não cabe a anexação dos documentos, então eu estou pedindo, até porque este dinheiro é meu, eu pago anuidade, eu pago RRT, eu pago todos os meus tributos, é meu direito de saber centavo por centavo, aonde você for viajar, quanto tempo fica e quanto gastou, detalhe por detalhe, como a lei me garante. O que eu pedi, nada mais é do que a lei me garante. Eu só pediria que você tivesse respeito quando faz insinuações a respeito a denegrir a sua imagem, porque eu só pedi o que a lei me permite. Por enquanto". Em resposta, a Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** declarou: "*Conselheiro, eu acho que o senhor já se estendeu bastante, o seu discurso foi deveras interessante, principalmente porque, todos esses questionamentos que o senhor me colocou caberiam, porque o senhor foi coordenador, trabalhou na CPFI da gestão anterior, e caberia várias dessas ações suas nas gestões anteriores que a gente está vendo nos processos que estão acontecendo no Ministério Público, e assim vossa senhoria não o fez. Mas comigo, o senhor colocou aqui que é necessário. E eu acho ótimo. Não pense o senhor que eu não estou de acordo. Tudo que eu for, tudo que eu fizer, não tem nada que eu não tenha sido convidada ou convocada. Então é muito bom que o senhor coloque tudo isso, porque aí eu tenho oportunidade de mostrar, para todos os arquitetos, o quanto eu venho agindo dentro da legalidade e dentro daquilo que é correto. Só lembrando ao senhor, o dinheiro dos arquitetos não só é do senhor, como de cada um de nós e de todos os arquitetos que estão aqui nos assistindo. Então eu acho muito bom. Só quero colocar que, como foi falada a palavra, como se fosse uma pré-auditoria, eu estou colocando que essa auditoria, e eu citei isso de novo, é que tem que ser mais profunda. Ela está muito superficial. Tem que ser mais ainda do que o senhor colocou*". Ainda sobre os pronunciamentos feitos pela Presidente, o Conselheiro **IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE** se manifestou dizendo: "*Democracia é isso, há dois lados, com eventuais opiniões diversas. Quanto a auditoria que foi citada aqui, que já está em um processo de licitação, um colega aqui bastante radical em relação a auditoria é o colega Amir, eu quero dizer que eu concordo plenamente com o Amir, no fato de que nós devemos fazer uma auditoria ampla, uma auditoria de tudo. Eu estou falando isso, preocupado com o fato de que a auditoria já está sendo contratada, sem que tenha passado por essa comissão os parâmetros da licitação. Então eu gostaria, como conselheiro eleito, que essa auditoria fosse uma auditoria de tudo, desde 2011 até 2019, aliás, até dos meses anteriores à existência do CAU, até 2019. E aproveitar essa auditoria, eu acho que é o momento de uma depuração, nós fazermos uma auditoria ampla. Que essa auditoria incluísse, inclusive, análise de conduta de conselheiros. Quer dizer, se os conselheiros estão aqui, eles têm que ter uma ficha limpa, ilibada. Então nós teríamos, nessa análise ampla, de colocar inclusive conselheiros e conselheiras, talvez até dos passados, mas eu acho que nesse caso interessaria menos, o interessante seria o presente, eu me incluiria entre eles, no que se refere a aspectos trabalhistas, uma auditoria no que se refere à exploração de estagiários, uma auditoria no sentido quase sindicalista, que nós pudéssemos ter um quadro amplo não só da existência do CAU, mas também da ficha de cada um dos seus conselheiros, até eventualmente com problemas jurídicos, como a senhora colocou o problema jurídico em relação a mim, parece que existem outros problemas jurídicos. O colega Dalmina colocou uma situação muito curiosa, de que parece que tem gente que recebe depósito bancário, outros recebem cheques, quer dizer, inclusive isso fosse esclarecido. Os colegas do Paraná têm o direito de saber. A senhora falou em cursos que o CAU vai promover, é isso, senhora Margareth? Se eu bem entendi, o CAU vai fazer cursos. Eu quero deixar claro o seguinte: a minha posição, aí eu venho de entidades de classes e entendemos que, curso, não é atribuição do CAU. Cursos são atribuições das entidades. O CAU não realiza cursos. Se o CAU vai realizar cursos, eu até confesso que estou sem a lei 12.378 na íntegra aqui, porque nesse caso, um ente público existe para cumprir aquilo que está na lei. Um ente privado pode fazer tudo aquilo que a lei não proíbe. Então não tem que fazer curso. Não é atribuição do CAU fazer curso. Eu propus isso lá na reunião do IAB, que teve semana passada, dizendo o seguinte: é muito fácil resolver isso. Vamos judicializar a nível nacional, do tipo impedir o CAU de realizar cursos, a realizar acordo com revistas e seja lá o que for. (...) a questão do organograma, senhora Presidente, a senhora mais uma vez citou o direito, de que o presidente que assume o cargo teria o direito de alterar a estrutura de organização do CAU. Já foi citado isso aqui? Eu sou um cara meio fraco de memória. Eu gostaria que a senhora nos explicasse, novamente, onde é baseado esse*

princípio da possibilidade de alteração do organograma, como sendo um gesto específico da presidência, da gestão. Onde está colocado isso"? Em resposta, a Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** esclareceu que os cursos estão sendo verificados em conjunto com outras entidades, inclusive IAB. E quanto ao organograma, pediu que a Assessora Jurídica explicasse ao conselheiro. A Assessora Jurídica **LARISSA DE SOUZA GOMES MONEDA** informou que a competência da presidência para tal está firmada no Regimento Interno do CAU/PR, no inciso XXXIV do Art. 153: "*Propor ao Plenário ou ao Conselho Diretor, a estrutura organizacional e as rotinas administrativas do CAU/PR, ouvida a comissão que exerce as competências de organização e administração*" e no inciso III do Art. 35 da Lei 12.378: "*III - cuidar das questões administrativas do CAU, ouvindo previamente o Conselho quando exigido pelo Regimento Geral do CAU/BR ou pelo Regimento Interno do CAU respectivo*". E finalizou da seguinte forma: "*Baseado nisso, é competência da Presidente fazer essa propositura (que foi feita do organograma), submetido à comissão competente e proposto ao Plenário*". Finalizada essa questão, foi passada a palavra ao Conselheiro **NESTOR DALMINA**, que se pronunciou em relação ao primeiro item relatado pela Presidente (Cumprimento ao TAC do Ministério Público Federal), dizendo que o Ex-Presidente RONALDO DUSCHENES não havia assinado o TAC, somente se comprometido em enviar o Plano de Cargos e Salários ao Ministério Público Federal. A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** declarou que a informação do conselheiro estava equivocada. O Conselheiro **NESTOR DALMINA** reafirmou que o Ex-Presidente RONALDO DUSCHENES não havia assinado o termo e pediu que constasse em ata que, por conta dessa declaração, a Presidente o chamou de mentiroso. Na sequência, solicitou que a Presidente nomeasse quem eram os conselheiros desonestos e sem caráter. Em resposta, a Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** disse que não iria citar os nomes, pois a justiça é que fará esse esclarecimento. Encerrando o debate, o Conselheiro **NESTOR DALMINA** se pronunciou da seguinte forma: "*Eu tenho 40 anos de profissão, é muito tempo de profissão para alguém insinuar alguma coisa a meu respeito. Você jamais vai ver eu falar que um colega conselheiro é desonesto ou não tem caráter, porque no dia que eu achar, eu vou falar pessoalmente para ele, não vou falar para o Paraná inteiro. Pessoalmente, não dessa maneira*". **5.2) do Colegiado das Entidades de Arquitetos e Urbanistas.** A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** solicitou ao Chefe de Gabinete que fizesse os esclarecimentos em relação ao CEAU. O Chefe de Gabinete **JOÃO CARLOS CORREIA** informou que o Arquiteto e Urbanista CARLOS HARDT justificou a sua ausência na reunião plenária, e que posteriormente será agendada uma reunião para que o CEAU seja colocado em andamento. **5.3) da Ouvidoria.** A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** passou a palavra ao Chefe de Gabinete, para que relatasse os assuntos da Ouvidoria. O Chefe de Gabinete **JOÃO CARLOS CORREIA** informou que somente seis CAU/UF possuem ouvidores, e será realizado um evento nacional para verificar essa questão, pois a ouvidoria é uma obrigação legal de todos os conselhos e entidades públicas. Relatou ainda, que os três últimos assuntos recebidos pela Ouvidoria do CAU/PR foram repassados para análise da Assessoria Técnica. **6. Assuntos extra pauta e inversão de pauta:** O Vice-Presidente **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA** sugeriu a inclusão de dois assuntos em extra pauta: "Relato Think Nature" e "Relato Reunião COSU do IAB em João Pessoa". Não havendo manifestações contrárias, os temas foram incluídos ao final da pauta. O Conselheiro **CLÁUDIO FORTE MAIOLINO** solicitou à mesa uma inversão de pauta em relação ao item "Relato Seminário de Fiscalização", tendo em vista a relevância do mesmo, para que a apresentação pudesse ser realizada antes dos relatos das comissões. A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** colocou o pedido em discussão. Não havendo nenhuma manifestação contrária, passou então a palavra ao conselheiro relator. Antes de iniciar o relato, o Conselheiro **CLÁUDIO FORTE MAIOLINO** pediu uma nota de pesar ao CAU pelo falecimento do seu ex-aluno e colega LUIZ MARCELO BERTOLI DE MATTOS, ocorrido na última sexta-feira em Madri, relatando que ele foi um arquiteto e urbanista muito conhecido na área patrimonial, principalmente na cidade de Paranaguá/PR. **7. Assuntos de interesse geral: 7.1.Relato Seminário de Fiscalização.** O Conselheiro **CLÁUDIO FORTE MAIOLINO** fez uma apresentação, relatando o histórico da legislação do CAU, desde o Decreto 23.569, de 1933 até a Lei n.º 12.378, de 2010. A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** solicitou à mesa uma inversão de pauta em relação aos itens que tratam da homologação das deliberações "*Ad referendum n.º 01/2019*" e "*Ad referendum n.º 02/2019*" tendo em vista a urgência na aprovação, para que sejam discutidos antes dos relatos das comissões. Posta em votação pela mesa, a inversão da pauta foi aprovada com 6 votos favoráveis dos(as)

conselheiros(as) Amir Samad Shafa, Cláudio Forte Maiolino, Eneida Kuchpil, Frederico Rupprecht Silva Bompeixe Carstens, José Henrique Hartmann de Carvalho e Ricardo Luiz Leites de Oliveira; 5 votos contrários dos conselheiros Antônio Weinhardt Junior, Cláudio Luiz Bravim da Silva, Irã José Taborda Dudeque, Nestor Dalmina e Ormy Leocádio Hutner Júnior e 3 abstenções dos conselheiros Alessandro Filla Rosaneli, Luiz Eduardo Bini Gomes da Silva e Márcio Innocenti Ribeiro de Barros. **8. Ordem do dia:** 8.1) Homologação "*Ad referendum* n.º 01/2019 – Prestação de contas do CAU/PR referente ao ano de 2018". A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** solicitou à assessora Jurídica que fizesse a leitura e esclarecesse as dúvidas dos conselheiros em relação ao tema. A Assessora Jurídica **LARISSA DE SOUZA GOMES MONEDA** fez a leitura do documento (ANEXO I) e a Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** colocou o assunto em discussão. O Conselheiro **NESTOR DALMINA** relatou que esse assunto estava pautado na reunião ocorrida em Maringá no mês de março, e havia sido aprovada a realização de uma reunião extraordinária em conjunto da COA e da CPFI para discussão desse tema e do organograma, pois a CPFI estava sendo contrária à aprovação das contas devido aos cargos que estavam em desacordo com o organograma. Informou ainda que não é atribuição da Presidente criar cargos, somente escolher as pessoas que irão ocupá-los. Declarou estar ciente da urgência, mas como a referida reunião extraordinária agendada para o dia oito de abril foi cancelada pela Presidente, seu voto seria contrário à aprovação do *ad referendum*. *Às 17h42 (dezessete horas e quarenta e dois minutos) foi registrada a ausência do Conselheiro ALESSANDRO FILLA ROSANELI. O Conselheiro **AMIR SAMAD SHAFA** pediu que fosse registrado o seu voto favorável à aprovação das contas, pois precisaria se ausentar da reunião por compromissos particulares. Declarou ainda que, quando foi membro da CPFI em 2018, votou contrariamente à aprovação das contas de alguns meses, mas não era em decorrência dos gastos em si, e sim pelo fato de haver uma decisão do Ministério Público quanto aos cargos de livre provimento daquela época. E que nesse momento seu voto é favorável pelo intuito de fazer o Conselho funcionar e para que os erros possam ser corrigidos pela plenária. *Às 17h44 (dezessete horas e quarenta e quatro minutos) foi registrada a ausência do Conselheiro AMIR SAMAD SHAFA. O Conselheiro **IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE** informou que o tema não foi aprovado pelo Plenário na última reunião porque a prestação das contas não estava muito bem esclarecida para alguns conselheiros. E que a Presidente não havia apresentado os esclarecimentos solicitados, bem como desmarcado a reunião conjunta da COA e CPFI para fazer uma deliberação *ad referendum*. Por esse motivo, seu voto seria contrário. O conselheiro **CLÁUDIO LUIZ BRAVIM** informou que votaria contrariamente à aprovação das contas pelo fato de não ter acompanhado as discussões anteriores sobre o organograma. A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** pediu à Gerente Geral que fizesse os esclarecimentos em relação ao organograma. *Às 17h57 (dezessete horas e cinquenta e sete minutos) foi registrada a ausência do Conselheiro ORMY LEOCÁDIO HUTNER JUNIOR. A Gerente Geral **ROSELIS DE AGUIAR MACEDO** fez um esclarecimento em relação ao organograma, que foi motivo de questionamento sobre as contas: "*Nós apresentamos na primeira reunião em dezembro o organograma e ele foi encaminhado para duas comissões no mês de janeiro, comissões extraordinárias de COA e CPFI. Aconteceram as duas reuniões, foram aprovadas nas duas reuniões o organograma e, por fim, na plenária voltou-se atrás nessa aprovação. Então o organograma é um assunto que está sendo discutido desde dezembro, então não é que não foi trazido, pelo contrário, foi trazido e foi aprovado em duas reuniões da COA e CPFI, foram aprovados em duas reuniões, duas discussões e duas aprovações das duas comissões e depois na plenária voltou-se atrás, a própria comissão disse que não tinha entendido o que foi tratado na comissão, então por isso o motivo da aprovação ad referendum*". Complementando, o Gerente Financeiro **PIERRE ALBERT BONNEVIALLE** informou que todas as contas do CAU/PR foram aprovadas pelo CAU/BR, pela auditoria que acompanha o CAU/BR e os CAU/UF. *Às 17h58 (dezessete horas e cinquenta e oito minutos) foi registrada a ausência do Conselheiro MÁRCIO INNOCENTI RIBEIRO DE BARROS. O Vice-Presidente **LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA** questionou a Presidente em relação à auditoria externa aprovada na Reunião Plenária n.º 92. Se fosse apresentado o relatório dessa auditoria, teria o subsídio para direcionar seu voto, pois não está suficientemente esclarecido para aprovar as contas no momento. *Às 18h03 (dezoito horas e três minutos) foi registrada a ausência do Conselheiro ANTÔNIO WEINHARDT JUNIOR. A Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** informou que o termo de referência para a realização da auditoria externa havia sido concluído e em breve será realizada a licitação para a contratação da empresa. *Às 18h05 (dezoito

horas e cinco minutos) foi registrada a ausência do Conselheiro FREDERICO RUPPRECHT SILVA BOMPEIXE CARSTENS. O Conselheiro **IRÃ JOSÉ TABORDA DUDEQUE** relatou que o *ad referendum* se justifica em situações urgentes, mas considerando que as contas já foram aprovadas pelo CAU/BR (conforme informado pelo Gerente Financeiro), não existe mais a questão da urgência. *Às 18h06 (dezoito horas e seis minutos) foram registradas as ausências do Vice-Presidente LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA e do Conselheiro NESTOR DALMINA. O Conselheiro **CLÁUDIO FORTE MAIOLINO** informou que o assunto deverá ser pautado para a próxima reunião, visto que não há mais quórum, e sugeriu que as comissões se debruçassem sobre esses assuntos a fim de esclarecer qualquer dúvida levantada pelos conselheiros durante as plenárias. **9. Encerramento:** a Presidente **MARGARETH ZIOLLA MENEZES** agradeceu aos presentes e às dezoito horas e oito minutos do dia vinte e nove de abril de dois mil e dezenove, encerrou a Nonagésima-Quinta Plenária do CAU/PR realizada em Curitiba/PR. Para constar, eu, ELAINE CRISTINA NIEVIADONSKI PENTEADO, Assistente-Relatora, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por esta Assistente e pela Senhora Presidente para que produza os devidos efeitos legais.

Margareth Ziolla Menezes	**Elaine Cristina Nieviadonski Penteado**
Presidente do CAU/PR	Assistente-Relatora
CAU A20179-0	CAU/PR